

Indicação nº 088/2025-GVCC
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores do bairro **ITAPUERA DA BARRA**, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsu), **SOLICITANDO A PINTURA DO MEIO FIO EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO ITAPUERA DA BARRA EM VILA VELHA.**

Vila Velha/ES, 27 de Agosto de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

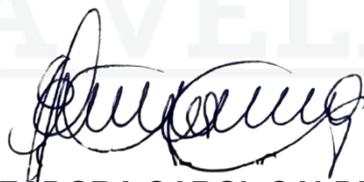
A presente indicação tem como objetivo solicitar à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** a **pintura de meio-fio em toda a extensão do bairro Itapuera da Barra, em Vila Velha**, medida que trará benefícios significativos para a organização urbana e segurança viária da comunidade local.

A pintura de meio-fio é essencial para a padronização visual das vias públicas, auxiliando na sinalização, na delimitação de estacionamentos e na orientação do tráfego, tanto de veículos quanto de pedestres. Além disso, contribui para a valorização estética do bairro, demonstrando cuidado e zelo com o espaço público.

A ausência de pintura compromete a visibilidade, principalmente no período noturno, podendo ocasionar riscos de acidentes e dificultar a mobilidade de condutores e transeuntes. Portanto, a execução desse serviço é de extrema importância para garantir maior segurança, organização e qualidade de vida à população do **Itapuera da Barra**.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente solicitação, por se tratar de ação necessária e urgente para a melhoria da infraestrutura urbana e valorização do bairro.

Vila Velha/ES, 27 de Agosto de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 27/08/2025 12:03

Checksum: **E979353A8F052BD6D4D22B6FEBE76BAB23FE533BD6CD92119C31B7817C89D428**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.